



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 034920490**

#### **Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2020/0000168-2**

97ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Cardeal Arcoverde Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.

**Contribuintes:** 081.229.0004-6/ 0006-2/ 0007-0/ 0008-9/ 0088-7/ 0089-5

**Local:** Rua Cardeal Arco Verde, s/nº

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/04/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso EHIS-v (HIS, R2v, nR1-3 e nR1-12), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

#### **INFORMAÇÃO/150/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de outubro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou por suspender os prazos nos termos do Art. 15 do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, e encaminhar à CAEHIS para manifestação quanto ao relatado por SEL/PARHIS (doc. SEI nº 034839550), em vista do relatório apresentado pelo interessado no doc. SEI nº 033898717.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 04/11/2020, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034920490** e o código CRC **90C18057**.